



# Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 02  
Nº 06

Acesso  
Online

Órgão Oficial do Município - 25 de Janeiro de 2018

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de apoio, instituídas pela portaria nº 207/2017, compostas pelos membros: Pregoeiro: Josimar Ferraz Santos e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificaram a empresa **IT CAST TECNOLOGIA LTDA ME**, situado a Rua dos Leites, nº 69 – Centro – Santo Antônio de Pádua – RJ, CEP: 28.470-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.763.049/0001-03 como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 055/2017, referente à contratação de empresa para serviços de informática, de caráter continuado, para manutenção do portal de transparência, tendo em vista a vigência da Lei Federal 12.527/2011, Secretaria Administração, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital. Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

**HOMOLOGO** a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedoras do certame as empresas:

**L** **IT CAST TECNOLOGIA LTDA ME**, situado a Rua dos Leites, nº 69 – Centro – Santo Antônio de Pádua – RJ, CEP: 28.470-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.763.049/0001-03, com o valor global de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias. Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 08 de janeiro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**CONTRATADA:** IT CAST TECNOLOGIA LTDA ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, DE CARÁTER CONTINUADO, PARA MANUTENÇÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, TENDO EM VISTA A VIGÊNCIA DA LEI FEDERAL 12.527/2011, SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017.

**PRAZO:** 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Administração

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 0301.0412201012.012

**CÓDIGO DE DESPESA:** 3390.39.00

**FICHA:** 51

**FONTE:** 04

**DATA DA ASSINATURA:** 09 DE JANEIRO DE 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituídas pela portaria nº 027/2018, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificaram as empresas **MERCADO 100% LTDA - ME**, situado a Rua Visconde do Rio Branco, 164, São José, Além Paraíba - MG, CEP: 36.660-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.131.965/0001-81, **FARO COMERCIAL LTDA - ME**, situado a Rua Antonio da Mota Leite, 70, Influência, Carmo - RJ, CEP: 28.640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.069.079/0001-00, **AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA**, situado a Rua Moacyr Laport Leitão, 113/119, Centro, Cordeiro - RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.278.801/0001-03, **VACA BRAVA COMERCIAL EIRELIME**, situado a Rua Nacib Simão, 1668, Retiro Poético, Cordeiro - RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.228.913/0001-16 e **MERCADO FARINHA LIMA LTDA**, situado a Avenida Presidente Getúlio Vargas, 503, Santo Antônio, Cordeiro - RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.156.834/0001-89 como vencedoras do edital do Pregão Presencial nº 001/2018, referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender a Diversas Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital. Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

**HOMOLOGO** a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedoras do certame a empresa:

**L** **MERCADO 100% LTDA - ME**, situado a Rua Visconde do Rio Branco, 164, São José, Além Paraíba - MG, CEP: 36.660-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.131.965/0001-81, com o valor estimado de R\$ 160.869,86 (cento e sessenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

**L** **FARO COMERCIAL LTDA - ME**, situado a Rua Antonio da Mota Leite, 70, Influência, Carmo - RJ, CEP: 28.640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.069.079/0001-00, com o valor estimado de R\$ 322.395,62 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).

**L** **AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA**, situado a Rua Moacyr Laport Leitão, 113/119, Centro, Cordeiro - RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.278.801/0001-03, com o valor estimado de R\$ 81.441,24 (oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).

## PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto  
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos  
VICE-PREFEITA

Mateus Cruz Ramos  
Procurador Geral Do Município

Sandra da Silva Laurindo  
Controladora Geral do Município

Fabício Barros Pinto  
Chefe de Gabinete

André Luis Cruz Mion  
Secretário de Administração

Pablo Renzi Peres Caruzo  
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin  
Secretária De Saúde

Letícia Ramos Reis Do Nascimento  
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo  
Secretário De Planejamento E Orçamento

Luiz Antônio Da Silva Cavalheiro  
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira  
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique  
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Jairo Barbosa do Amaral  
Secretário De Esporte e Lazer

Luiz Antônio da Glória Medeiros  
Secretário De Cultura

Luciano Lopes de Carvalho  
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz  
Secretário De Meio Ambiente

Fabício Barros Pinto  
Secretario Interino De Turismo

Fabiano Rodrigues Pinto  
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)

E-MAIL: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)

**I VACA BRAVA COMERCIAL EIRELI ME**, situado a Rua Nacib Simão, 1668, Retiro Poético, Cordeiro - RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.228.913/0001-16, com o valor estimado de R\$ 227.181,14 (duzentos e vinte sete mil, cento e oitenta e um reais e quatorze centavos).

**II MERCADO FARINHA LIMA LTDA**, situado a Avenida Presidente Getúlio Vargas, 503, Santo Antônio, Cordeiro - RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.156.834/0001-89, com o valor estimado de R\$ 149.612,33 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e doze reais e trinta e três centavos). Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias. Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 23 de janeiro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

#### ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO DEFINITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para exploração de áreas comerciais, gestão, organização, comercialização, realização, produção, bem como exploração geral do evento 76ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro – 2018, a ser realizada de 18 a 22/07/2018, conforme Termo de Referência do Edital. A contratação referida se trata de valor global pago pela empresa vencedora ao Município de Cordeiro. LOCAL E DATA: 20 de fevereiro de 2018, às 09h, Sec. Municipal de Educação – Centro de Inclusão Digital – Av. Raul Veiga, n.º. 135/sobreloja - Centro – Cordeiro-RJ. Edital de Tomada de Preço Nº. 001/2018, Exclusivamente, pelo site [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), a partir do dia 25/01/2018.

Cordeiro, 23 de janeiro de 2018.  
FABRÍCIO BARROS PINTO  
Chefe de Gabinete

#### AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para a UBS municipal, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, cf. anexo I do edital. LOCAL E DATA: 08 de fevereiro de 2018, às 9h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018, disponível EXCLUSIVAMENTE no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 26/01/2018. Valor estimado/máximo: R\$ 289.471,18.

Cordeiro, 24 de janeiro de 2018.

Vânia Lúcia Vieira Huguenin  
Secretária Municipal de Saúde

#### PREGÃO PRESENCIAL nº. 043/2017

Termo Aditivo de Prazo nº. 001/2017 ao Procedimento Licitatório nº. 1900.161.2017.

Termo Aditivo de PRAZO referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 043/2017, que entre si fazem o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO e MD 31 TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, considerando os termos do Procedimento Licitatório nº. 1900.161.2017, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO** e **MD 31 TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, resolvem ajustar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato de Prestação de Serviços de empresa para manutenção preventiva, corretiva da central PABX CPCT (central particular de comutação telefônica) e da rede de telefonia (ramais internos, trocos externos) do prédio do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

1. Na forma do art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 resolvem as partes **prorrogar** o prazo do contrato nº. 125/2017, datado de 30 de junho de 2017, ainda em vigência, por mais 08 meses, até 31 de agosto de 2018, tudo decorrente do Pregão Presencial 043/2017;
2. A liquidação e pagamento serão feitos de acordo com medições autorizadas pelo Secretário Municipal de Saúde;
3. As demais cláusulas contratuais serão mantidas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas as demais cláusulas, não modificadas pelo presente Termo Aditivo. Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e validade na presença de 02 (duas) testemunhas.  
Cordeiro, 29 de dezembro de 2017.

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro/RJ  
Vânia Lucia Vieira Huguenin  
Contratante

MD 31 TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
2 - \_\_\_\_\_

#### PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/2017

Termo Aditivo de Prazo nº. 001/2017 ao Procedimento Licitatório nº. 1900.249.2017.

Termo Aditivo de PRAZO referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/2017, que entre si fazem o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO e ROMEIRO & ROMEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, considerando os termos do Procedimento Licitatório nº. 1900.249.2017, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO** e **ROMEIRO & ROMEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, resolvem ajustar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato de Prestação de Serviços de Contratação de empresa de Informática especializada para prestação de serviços continuados de manutenção de hardware e software, rede, servidores e sistemas de saúde (SISPP, SIA, SISREG, ENTRE OUTROS) para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

1. Na forma do art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 resolvem as partes **prorrogar** o prazo do contrato nº. 124/2017, datado de 30 de junho de 2017, ainda em vigência, por mais 06 meses, até 30 de junho de 2018, tudo decorrente do Pregão Presencial 041/2017;



1. A liquidação e pagamento serão feitos de acordo com medições autorizadas pelo Secretário Municipal de Saúde;
2. As demais cláusulas contratuais serão mantidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam mantidas as demais cláusulas, não modificadas pelo presente Termo Aditivo. Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e validade na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cordeiro, 29 de dezembro de 2017.

**Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro/RJ**  
**Vânia Lucia Vieira Huguenin**  
Contratante

**ROMEIRO & ROMEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
2 - \_\_\_\_\_

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 042/2017**

Termo Aditivo de Prazo nº. 001/2017 ao Procedimento Licitatório nº. 1900.388/2017.

Termo Aditivo de PRAZO referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 042/2017, que entre si fazem o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO e TRANSJAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, considerando os termos do Procedimento Licitatório nº. 1900.388/2017, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO e TRANSJAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, resolvem ajustar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Pacientes em tratamento fora do domicílio e pequenas cargas, para Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1. Na forma do art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 resolvem as partes **prorrogar** o prazo do contrato nº. 126/2017, datado de 07 de julho de 2017, ainda em vigência, por mais 06 meses, até 30 de junho de 2018, tudo decorrente do Pregão Presencial 042/2017;
2. A liquidação e pagamento serão feitos de acordo com medições autorizadas pelo Secretário Municipal de Saúde;
3. As demais cláusulas contratuais serão mantidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam mantidas as demais cláusulas, não modificadas pelo presente Termo Aditivo. Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e validade na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cordeiro, 29 de dezembro de 2017.

**Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro/RJ**  
**Vânia Lucia Vieira Huguenin**  
Contratante

**TRANSJAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
2 - \_\_\_\_\_

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 042/2017**

Termo Aditivo de Prazo nº. 001/2017 ao Procedimento Licitatório nº. 1900.388/2017.

Termo Aditivo de PRAZO referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 042/2017, que entre si fazem o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO e TRANSJAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, considerando os termos do Procedimento Licitatório nº. 1900.388/2017, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO e TRANSJAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, resolvem ajustar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Pacientes em tratamento fora do domicílio e pequenas cargas, para Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1. Na forma do art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 resolvem as partes **prorrogar** o prazo do contrato nº. 126/2017, datado de 07 de julho de 2017, ainda em vigência, por mais 06 meses, até 30 de junho de 2018, tudo decorrente do Pregão Presencial 042/2017;
2. A liquidação e pagamento serão feitos de acordo com medições autorizadas pelo Secretário Municipal de Saúde;
3. As demais cláusulas contratuais serão mantidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam mantidas as demais cláusulas, não modificadas pelo presente Termo Aditivo. Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e validade na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cordeiro, 29 de dezembro de 2017.

**Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro/RJ**  
**Vânia Lucia Vieira Huguenin**  
Contratante

**TRANSJAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
2 - \_\_\_\_\_

## LEI 2215/2018

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a publicar os atos oficiais do Poder Legislativo no Diário Oficial Eletrônico.

**Art. 2º** - O Editor Chefe do Diário Oficial definirá como será o recebimento e o prazo para publicação dos atos oficiais.

**Art. 3º** - Considera-se os dispositivos da Lei 2157/2017, que institui o Diário Oficial Eletrônico, no que couber.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2018.

**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito

## PORTARIA Nº028/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. RESOLVE:

**DETERMINAR** ao Departamento de Pessoal que proceda a anotação na ficha funcional da servidora abaixo relacionada, a qual está sendo remanejada da Secretaria de origem para a Secretaria abaixo descrita, para dar prosseguimento as suas atividades laborativas, a contar desta data.

SEC. ORIGEM	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	SEC. ATUAL
Saúde	Kelly Silva Bonifácio	Auxiliar Administrativo I	400121297	Administração

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2018.

**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito

## PORTARIA 029/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. RESOLVE:

**EXONERAR** a servidora **KELLY SILVA BONIFÁCIO**, matrícula 400121297, como responsável pelos Bens Patrimoniais do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2018.

**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito

## PORTARIA 030/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. RESOLVE:

**NOMEAR** os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, a fazerem parte da Comissão Permanente de Licitações e Compras, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, de acordo com a Legislação vigente, de acordo com o art. 51, § 3º, §4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a contar desta data.

01- Kelly Silva Bonifácio - Auxiliar Administrativo I - matrícula nº 400121297

02- Sormani Feijó de Carvalho – Técnico em Contabilidade - matrícula nº 20084177

03- Thulio Prata Soares – Assistente Júnior de Compras – matrícula n.º 010171054

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

## PORTARIA 031/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. RESOLVE:

**DETERMINAR** ao Departamento de Pessoal que proceda a anotação nas fichas funcionais dos servidores abaixo relacionados, os quais estão sendo remanejados da Secretaria de origem para a Secretaria abaixo descrita, para dar prosseguimento as suas atividades laborativas.

SEC. ORIGEM	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	SEC. ATUAL
Administração	Lilian Barros Braga	Auxiliar Administrativo I	40000800	Educação
Educação	Vinicius Mello de Macedo	Auxiliar de Serviços Gerais I	302121334	Administração
Educação	Elizabeth Fagundes de Souza	Auxiliar Administrativo I	30291495	Administração

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

## PORTARIA 032/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **LILIAN BARROS BRAGA**, Auxiliar Administrativo I, matrícula 40000800, para ocupar a Função Gratificada de Chefe do Setor de Programas Especiais para Adolescentes, GF-V, da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

## PORTARIA 033/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. **R E S O L V E**:

**NOMEAR** a servidora **RAQUEL BITTENCOURT KNOLLER PEREIRA**, Auxiliar Administrativo I, matrícula 300121296, para ocupar a Função Gratificada de Chefe do Arquivo do Centro Cultural, GF-V, da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

## PORTARIA 034/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. **R E S O L V E**:

**NOMEAR** a servidora **MARIA DE LOURDES SANTOS BORGES**, Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula 30299731, para ocupar a Função Gratificada Chefe do Setor de Limpeza da Secretaria de Educação, GF-V, da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

## PORTARIA 035/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, **R E S O L V E**:

**EXONERAR LUCAS CARMONA ORNELLAS** do cargo em comissão de Assistente Sênior de Cadastro Imobiliário, Índice CCIII, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

## PORTARIA 036/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 805/98, E SUAS ALTERAÇÕES, **R E S O L V E**:

**CONCEDER** Redução de Carga Horária a servidora municipal **OLIVIA DO NASCIMENTO LÍBANO**, Auxiliar Administrativo I, matrícula n.º 100141466, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 60 dias, a contar de 01/01/2018 a 02/03/2018, de acordo com o Processo Administrativo n.º 4898, de 28 de dezembro de 2017, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito



***Cidade Exposição***